



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

## TR – TERMO DE REFERÊNCIA (SERVIÇOS COMUNS)

O QUE SERÁ CONTRATADO?						
Item	Descrição	Unidade	Qtidade.	**Valor Unitário Estimado	**Total	
1	Contratação do Cinema : Tela inflável azul, 7,60m de altura por 8,00m e comprimento. Túnel inflável, carpete passadeira vermelho, projetor de 6.200 lumens alta definição, equipamento de áudio e vídeo digital, 100 cadeiras e 4 lixeiras, microfone para interação com o público. Pipoqueira e todos os materiais incluso no valor.	Serv.	01	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO**</b>						<b>R\$ 8.000,00</b>

DESCRICÃO DA SOLUÇÃO	
<b>QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?</b>	Durante o mês de julho comemoramos o Festival de inverno. Dentre as atividades recreativas desenvolvidas, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo estará junto com o Cinema, as sessões de cinema deverão levar em consideração todos os protocolos de segurança exigidos, tanto na capacidade máxima de cada sessão, quanto na higiene sanitária. Cada sessão poderá lotar com até 100 pessoas. Nesse sentido será oferecida 01(uma) sessão, que será no dia 21/07/2024. Justifica-se a contratação da Empresa por não ter Cinema em nossa cidade, logo opina-se pela contratação.
<b>NATUREZA E GARANTIA DO SERVIÇO</b>	
<b>HAVERÁ GARANTIA DO SERVIÇO?</b>	Não
<b>CRITÉRIOS DE SELEÇÃO</b>	
<b>FORMA DE CONTRATAÇÃO</b>	A forma de contratação será definida pelo setor de compras/licitações e constará no Edital ou no Aviso de Contratação Direta.
<b>CRITÉRIO DE JULGAMENTO</b>	O critério de julgamento será definido pelo setor de compras/licitações e constará no Edital ou no Aviso de Contratação Direta.
<b>O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOS?</b>	Não.
<b>REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO</b>	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

<b>QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS</b>	Não
<b>HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?</b>	Não se aplica à contratação.
<b>HÁ PREVISÃO DE VISTORIA?</b>	Não.
<b>COMO O SERVIÇO É PRESTADO?</b>	O serviço será prestado de acordo com a Secretaria requisitante.
<b>LOCAL E HORA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO</b>	O serviço deve ser prestado no local e hora estabelecido na NAF.
<b>PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO</b>	
<b>PRAZO DO CONTRATO</b>	12 meses.
<b>HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?</b>	Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21.
<b>FORMA DE PAGAMENTO</b>	<p><b>Meio:</b> Ordem Bancária</p> <p><b>Onde?</b> Conta Corrente</p> <p><b>Qual o prazo?</b> Até o dia 20 do mês subsequente, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) e conferência da Secretaria requisitante com o comprovante de regularidade fiscal da contratada.</p> <p><b>Prova de regularidade fiscal</b></p> <p>A regularidade fiscal pode ser provada pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar pelos sistemas oficiais.</p>
<b>QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?</b>	Não há.
<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
<b>DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO</b>	Os dados orçamentários serão informados pela contabilidade, por meio de declaração de saldo orçamentário e constarão no instrumento convocatório e na minuta contratual, ou no instrumento que a substituir.

Bom Sucesso, 27 de junho de 2024.

CLÁUDIA CRISTINA DE CARVALHO  
EQUIPE DE PLANEJAMENTO